



● ANOTE NA AGENDA

Nº 60 | 18 de dezembro de 2006

258 mil famílias que descumpriram os compromissos do Bolsa Família são notificadas

Lista, por Município, está disponível para consulta pelos Gestores Municipais na página do MDS na internet

Durante este mês de dezembro, o Ministério de Desenvolvimento Social (MDS) notificará as famílias que descumpriram as condicionalidades no período de coleta da frequência escolar de maio a julho. Ao todo, 258.053 famílias apresentaram registro de descumprimento de condicionalidades. A notificação é um alerta sobre a situação dos beneficiários e está prevista na Portaria MDS Nº 551/2005.

Desse total, 201.717 descumpriram as condicionalidades pela primeira vez e, por isso, serão advertidas. A advertência não altera o pagamento do benefício. Trata-se de um aviso para a família cumprir os seus compromissos.

Outras 56.288 famílias apresentaram o segundo descumprimento seguido e terão o benefício bloqueado por 30 dias. Ou seja, não receberão em dezembro, mas poderão sacar as duas parcelas em janeiro próximo.

As 48 famílias que descumpriram as condicionalidades pela terceira vez consecutiva terão o benefício suspenso por 60 dias. Em fevereiro de 2007, elas voltarão a receber o benefício normalmente, mas não poderão sacar as duas parcelas que foram suspensas.

No quadro abaixo, o resumo da situação de Descumprimentos de Condicionalidades, no período atual:

Notificação	Quantidade de Famílias
Advertência	201.717
Bloqueio	56.288
Suspensão	48
Total	258.053

É importante observar que, em todos os casos (advertência, bloqueio e suspensão), a família pode voltar a receber o benefício normalmente, desde que não ocorram novos descumprimentos nos próximos períodos de acompanhamento das condicionalidades.

Acesse a lista das notificações do seu Município

É fundamental que os Gestores Municipais do PBF acompanhem com atenção a situação dos que descumpriram as condicionalidades. Um bom acompanhamento das famílias pode

ajudar a evitar que novas situações como essas ocorram.

Para auxiliar os Gestores nessa tarefa, o MDS coloca à disposição de todos, na internet, a lista das famílias que descumpriram condicionalidades. A lista inclui o nome do responsável legal, endereço, nome do beneficiário que descumpriu e o tipo de descumprimento.

Para acessar, no sítio do MDS, a lista das famílias, siga os passos abaixo:

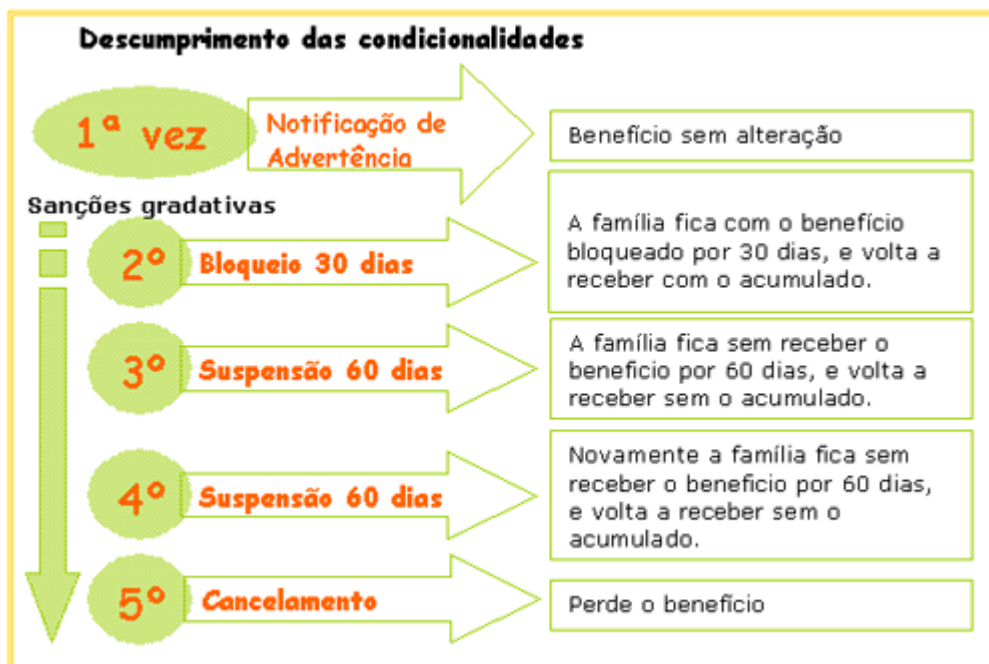
1. Acesse o portal do MDS no endereço <http://www.mds.gov.br>
2. Em MINISTÉRIO de A a Z, clique na opção "Termo de Adesão"
3. Clique em "Sistema de Adesão"
4. Clique no local indicado (texto em azul) para entrar no sistema
5. Digite o Código IBGE do seu município
6. Digite sua senha
7. Clique em "entrar"
8. Clique em "Download"
9. Clique em "Notificações de Descumprimento de Condicionalidades por Família"
10. Clique no nome do arquivo desejado

Descumprimento de Condicionalidades

Para o PBF, são mais vulneráveis as famílias com dificuldades de cumprir as condicionalidades. As sanções são gradativas e, a cada novo registro de descumprimento, tornam-se mais rigorosas.

É necessário oferecer às famílias a oportunidade de corrigir os problemas que as impedem de cumprir os compromissos com o Programa. Para isso, elas devem buscar apoio junto ao Gestor do Bolsa Família.

Veja no quadro a seguir como funciona o processo de sanções gradativas:



Beneficiário pode recorrer

Após receber a notificação e caso não concorde com o registro do descumprimento, o

Responsável Legal da família tem 30 dias para apresentar recurso ao Gestor Municipal do PBF.

Cabe ao Gestor apresentar o Formulário de Recurso e julgá-lo num prazo de 30 dias após o recebimento. Mais detalhes na Portaria Nº 551/2005 (o formulário está no anexo).

Se a decisão do Gestor Municipal do Bolsa Família for favorável, o formulário do recurso deve ser encaminhado ao MDS - Fax: (61) 3433-1614 ou 3433-1615 -, para que seja cancelado o registro do descumprimento no histórico da família.

● **ANOTE NA AGENDA**

Está chegando ao fim o prazo - dia 31 de dezembro - para que as Equipes de Saúde registrem, no Módulo de Gestão do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional - SISVAN (www.saude.gov.br/nutricao), os dados do 2º semestre de 2006.

O MDS recomenda aos Municípios que não deixem para última hora. Poderá haver congestionamento no sistema!

Comece já a inserir as informações referentes ao acompanhamento da saúde das crianças com menos de 7 (sete) anos de idade, gestantes e nutrizes beneficiárias do Programa Bolsa Família.

PARA MAIS INFORMAÇÕES, entre em contato pelo correio eletrônico bolsa.familia@mds.gov.br ou pelo telefone da Coordenação de Atendimento da SENARC:

(61) 3433-1500 ou pelo fax (61) 3433-1614/1615.